



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

MOÇÃO Nº _____ 2026

Autoria: Deputado Kaká Santos

Senhor Presidente, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 193 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao projeto “CAPTA” – Cuidado Atento para Transformar o Autismo: Investigação de Fatores de Risco e Desenvolvimento de Materiais Educativos para o Diagnóstico Precoce, ora criado por uma unidade escolar da rede estadual pública, mais precisamente pelo Centro de Excelência 28 de Janeiro, do município de Monte Alegre de Sergipe.

O projeto foi desenvolvido pelas estudantes Taislaine Alves, Ana Karla Gois e Luana Santos, sob a orientação dos professores Lark Soanny e Edson Oliveira e merece o reconhecimento diante da sua relevante contribuição científica, educacional e social voltada ao diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando as premiações conquistadas na 24ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE), dentre as quais se tem: o Prêmio Destaques Unidades da Federação, o primeiro lugar na categoria Ciências Humanas e o Prêmio Incentivo à Inovação Tecnológica (Mostratec).

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos constitui justa homenagem ao projeto CAPTA, desenvolvido pelas estudantes Taislaine Alves, Ana Karla Gois e Luana Santos, sob a orientação dos professores Lark Soanny e Edson Oliveira, cujo trabalho evidencia o compromisso com a educação, a ciência e a inclusão social.

O projeto CAPTA nasceu com o propósito de facilitar a identificação precoce do Transtorno do Espectro Autista em crianças, por meio da criação de um kit educativo que auxilia na percepção de sinais e no encaminhamento para diagnóstico. Trata-se de uma iniciativa inovadora, que contribui significativamente para a promoção da saúde e para o desenvolvimento infantil, considerando a importância do diagnóstico precoce no acompanhamento adequado de pessoas com TEA.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O reconhecimento alcançado pelo projeto reforça sua relevância, tendo conquistado importantes premiações na 24ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE), evento que acontece desde 2003 e é destaque nacionalmente.

A dedicação das alunas e de seus orientadores demonstra o potencial transformador da educação pública e o papel fundamental da pesquisa no enfrentamento de desafios sociais contemporâneos. O projeto não apenas contribui para o avanço do conhecimento, mas também promove inclusão, empatia e conscientização sobre o autismo.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e valoriza iniciativas como o CAPTA, que impactam positivamente a sociedade, especialmente no cuidado com a infância e no fortalecimento de políticas públicas voltadas à saúde e educação inclusiva.

Dessa forma, que esta Moção de Aplausos sirva como expressão do reconhecimento desta Casa Legislativa ao projeto CAPTA e a todos os envolvidos em sua idealização e desenvolvimento, desejando-lhes ainda mais conquistas e sucesso em suas trajetórias acadêmicas e profissionais.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do **Deputado Estadual KAKÁ SANTOS, aprovou a MOÇÃO Nº _____ /2026, APLAUDINDO** o projeto CAPTA – Cuidado Atento para Transformar o Autismo: Investigação de Fatores de Risco e Desenvolvimento de Materiais Educativos para o Diagnóstico Precoce, do Centro de Excelência 28 de Janeiro, do município de Monte Alegre de Sergipe, desenvolvido pelas estudantes Taislaine Alves, Ana Karla Gois e Luana Santos, sob orientação dos professores Lark Soanny e Edson Oliveira, em reconhecimento à sua relevante contribuição científica, educacional e social, bem como pelas premiações conquistadas na 24ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE), destacando-se como iniciativa inovadora no diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em _____ de _____ de 2026.

**Kaká Santos
Deputado Estadual**

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar

Palácio Construtor João Alves Filho

Autenticar documento em <https://aleslegis.al.se.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035005400310037003A00500, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 24/03/2026 11:34

Checksum: **00066DD2D80729ADC900FAB5A59B8324C0EF33E6B0E87CFC4BD779DB29259726**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.